



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.653/2020

**PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NO
ART. 1º DO DECRETO Nº. 10.635/2020 QUE
NOMEIA E EMPOSSA CONSELHEIRO
TUTELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 341/2020 - SEMADH, protocolado sob o nº. 9370/2020, em 07.12.2020 e OF: 347/2020 - SEMADH, protocolado sob o nº. 9446/2020, em 09.12.2020;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Sr.^a Araceli Modolo Ferreira encontra-se de atestado médico no período de 09.12.2020 à 23.12.2020;

- **CONSIDERANDO** que a servidora Sr.^a Araceli Modolo Ferreira requereu exoneração do cargo de conselheiro Tutelar em 24 de dezembro de 2020, sob o protocolo nº. 9377/2020, em 07.12.2020.

- **CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO – COMCAMF. Nº. 012/2020;

-**CONSIDERANDO** a necessidade de manter em sua integridade a composição do Conselho Tutelar de Marechal Floriano.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 1º. do Decreto nº. 10.635/2020 que nomeia e empossa a Sr.^a **ROZINETE MAJEVSKI PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Conselheiro Tutelar, pelo período de 09.12.2020 à 10.01.2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.12.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal